



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 112

BAYEUX, 13 DE JULHO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA nº 1093 / 2021

Bayeux, 05 de julho de 2021

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 8º e 9º do Decreto nº 54/2020, referente a indicação dos membros da Comissão Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JEVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ**, como Presidente e membro Titular da Comissão do Fundo, e **YURI SALES MARINHO** como Vice-Presidente da Comissão do Fundo, ambos representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Nomear, **SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA** como Secretária Administrativa da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 3º Nomear, **RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 4º Nomear, **DANILO DA SILVA SANTOS** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Segurança, até ulterior deliberação.

Art. 5º Nomear, **ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO CUNHA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 6º Nomear, **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita de Bayeux


Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita Constitucional do
Município de Bayeux
Inscr. 211.017-3

Portaria nº 1093 / 2021

Bayeux-PB, 12 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1093 / 2021.

Bayeux-PB, 13 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1094 / 2021.

Bayeux-PB, 13 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA MACENA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1095 /2021

Bayeux-PB, 13 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1096 /2021

Bayeux-PB, 13 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA MACENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1097 /2021.

Bayeux-PB, 12 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **FLAVIO RODRIGUES DA SILVA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1098 /2021.

Bayeux-PB, 13 de JULHO de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **JESSYKA WANILLY SOUZA FERREIRA**, da ocupação do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF. JOAQUIM LAFAYETE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1099 /2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **WILTON PAULINO DIAS**, da ocupação do cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL DA EMEF. DR. MOACIR DANTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1100 /2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL DA EMEF. DR. MOACIR DANTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1101 /2021.

Bayeux-PB, 13 de JULHO de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **DENISIENE SOUZA DO NASCIMENTO**, da ocupação do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DA CRECHE LAR LUZ E VIDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1102 /2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

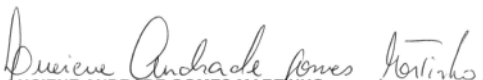
Art.1º Nomear, **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ADJUNTA DA EMEF. SANDRA MARIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1103 /2021.

Bayeux-PB, 12 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

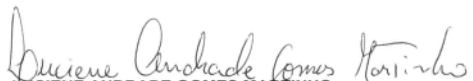
Art.1º Nomear **SUZIAN DEVELARTE DE OLIVEIRA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTORA ADJUNTA da E.M.E.F ASSIS CHATEAUBRIAND da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1104 /2021.

Bayeux-PB, 13 de JULHO de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **DENISIENE SOUZA DO NASCIMENTO**, para a ocupação do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTA DA CRECHE LAR LUZ E VIDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1105 /2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **INEANE MONTEIRO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL DA CRECHE LAR LUZ E VIDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1106 /2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MÁRCIA DOS SANTOS BELO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF. JOÃO FERNANDES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1107/2021.

Bayeux-PB, 13 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ADJUNTA DA EMEF. RUY CARNEIRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ASSOCIAÇÃO



[ASCOMIC] ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA IMACULADA CONCEIÇÃO
 FUNDADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1992 RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA 701 BAIRRO DA IMACULADA BAYEUX-PB
 CNPJ: 08.608.986/0001-99

LEI 674/1997 DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Edital: 001/2021. 02/06/ 2021.

O presidente da Assembléia Geral da (ASCOMIC), Associação Comunitária dos Moradores da Imaculada Conceição Bayeux - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o registro em cartório da última assembleia geral realizada em 04/09/2018, sob o protocolo no livro A - 2002, registrada no livro A - 0021 sob o número 017629. Cartório Santiago Pereira. E ainda de acordo com o artigo 60 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. E às leis em vigor.

Convoca, todos os associados que estejam devidamente associados há mais de três meses na entidade acima citada. Para participarem da Assembléia geral à realizar-se no dia 02 de Junho (Quarta Feira), em primeira chamada às 19hs e segunda chamada as 19:30 hs. Na sede provisória na Francisco Marques da Fonseca 676, Bairro da Imaculada.

Ordem do dia.

- 1) Apresentação da chapa única Unidos pelo trabalho social.
- 2) Leitura e aprovação da reforma do Estatuto Social. De acordo novo Marco Regulatório Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015.
- 3) Eleição e Passe da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. Assembleia geral realizada de acordo Art. 16 do estatuto Social registrado sob o número 72.998 em 29.12.1993 Revendo o Livro A 062 do Cartório Toscano de Brito.

Bayeux, 26 de Maio de 2021.

EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 (SASSÁ MUTEMA)
 PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL

Tabela 1 - Demonstrativo do Regime em Função - Faltas, RP e Rescisões

NOME	FUNÇÃO	MÊS												TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
...

...
...

ASSOCIAÇÃO



Fundada em 14 de dezembro de 1992.
 Rua: Francisco Marques da Fonseca 701 Imaculada Conceição -
 CNPJ: 08.608.986/0001-99
 Edital de Convocação para Assembleia Geral.
 Edital: 001/2021. 02/06/2021

O presidente da Assembléia Geral da (ASCOMIC), Associação Comunitária dos Moradores da Imaculada Conceição Bayeux - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o registro em cartório da última assembleia geral realizada em 04/09/2018, sob o protocolo no Livro A- 0002, registrado no Livro A- 0021 sob o número 017629. Cartório Santiago Pereira. E ainda de acordo com o artigo 60 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. E às leis em vigor.

Convoca, todos os associados que estejam devidamente associados há mais de três meses na entidade acima citada. Para participarem da Assembleia Geral à realizar-se no dia 02 de junho (quarta feira), em primeira chamada às 19h e segunda chamada às 19:30h. Na sede provisória na Francisco Marques da Fonseca 676, bairro da Imaculada.

- Ordem do dia.
- 1) Apresentação da chapa única Unidos pelo trabalho social.
 - 2) Leitura e aprovação da reforma do Estatuto Social. De acordo novo Marco Regulatório Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015
 - 3) Eleição e Passe da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. Assembleia geral realizada de acordo Artigo. 16 do Estatuto Social registrado sob o número 72.998 em 29.12.1993 Revendo o Livro A 062 do Cartório Toscano de BRITO.

Bayeux, 26 de maio de 2021.
 Atenciosamente,
 Edmilson Pereira de Oliveira
 (Sassá Mutema)
 Presidente da Assembleia Geral

Ata da Assembléia geral da associação comunitária dos moradores da maclada conceição, de acordo com o edital de convocação 001/2021 de 02 de junho de 2021.

As 19:30hs deu-se início a Assembléia Geral com todas as associados presentes, o presidente da mesma o Sr. Edmilson Pereira de Oliveira (Sassá Mutema) saudou à todos presentes, dando início aos trabalhos e falando da importância da eleição da nova diretoria executiva e também do Conselho Fiscal, sendo titulares e suplentes. O me4sno continuou sua fala apresentando que seria chapa única mesmo tendo sido publicado em diário oficial do município dia 26 de maio de 2021. Ficou acordado como chapa única (Unidos pelo Trabalho Social). A mesma será composta de membros eleitos para o mandato de 4 anos, que será do dia 02 de junho de 2021 à 02 de junho de 2025. Foram eleitos por aclamação os seguintes membros: presidente, Maria Verônica Ribeiro da Cunha, RG: 703.210 SSP/PB, vice presidente; Carlos José do Nascimento RG 2163934 SSP/PB, 1º secretária; Érica Cristina Nascimento dos Santos RG 3.606.473 SSP/PB, 2º secretária; Jessica da Silva Firmino RG 3.57314 SSP/PB; 1º Tesoureira; Aneli Maria de Sousa Oliveira, RG 2459293 SSP/PB, Conselho Fiscal, titulares: 1º Daniel Macário da Silva. RG 2893891, SSP/PB. 2º Marivalda de Jesus RG nº 1.696.409, 3º Valquíria Maria da Conceição RG 222.5541, SSP/PB. Suplentes: 1º Flávio José da Silva Saraiva, RG 1.500.890, SSP/PB 2º Ibiapina Vasconcelos da Silva. RG 1.896.849, SSP/PB, 3º Edna de Oliveira Silva. RG 2.606.708, SSP/PB. Foi apresentado o novo Estatuto Social a todos os presentes, o mesmo estar atualizado pelo Marco Regulatório de acordo com todas as leis vigentes do país. Nada mais a ser declarado, eu Érica Cristina Nascimento dos Santos secretariei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos presentes segue por mim assinada e pelo demais.

Bayeux, 02 de Junho de 2021.

- Carlos José do Nascimento do Nascimento RG nº 21.63934-70
- Erica Gomes de Lima RG nº 3251446
- Juliana Vasconcelos da Silva RG nº 1896849
- Flavio José da Silva Saraiva RG nº 1500090
- Daniel Macário da Silva RG nº 2893841
- Edjane Regina de Oliveira Santos RG nº 2.367.174
- Carlos Alberto de Oliveira Belarmino CPF nº 007.857.874-45
- Lenilda Maciel da Silva RG nº 2767547
- Cosma da Silva Nascimento RG nº 2.985.032
- Josenilda Pereira José RG nº 3.106.941
- Joseane Pereira José
- Antônia Maria da Conceição CPF nº 237.795.514-20
- Eumano José do Livramento RG nº 227027
- Marcelo Augusto de Oliveira Felix RG nº 2968253
- Maria José Nunes dos Santos RG nº 3968253
- Veronica Pereira de Andrade RG nº 1.4486572
- Maria das Neves de Andrade Silva RG nº 3403121
- Maria Juventina da Silva Nascimento RG nº 3.624553
- Maria Veronica Ribeiro da Cunha RG nº 703210
- Maria Socorro dos Santos CPF nº 102.396.714-65
- Luciane Fabinho da Silva RG nº 2307567
- Talita Abda C. Nascimento CPF nº 709.710.064-82

Deina Sabino Ferreira RG nº 008.014.3
 Vitoria Hellen da Cunha Oliveira CPF nº 718.084.254-05
 Aneli Maria de Sousa Oliveira RG nº 2459293
 Maria Lucia da Costa RG nº 823164
 José Juvino Barbosa Filho RG nº 1.548.386
 Lucieuda do Nascimento Soares RG nº 1.545.869
 Lidiana do N. Soares RG nº 3227047
 Adriana Maria da Silva nº 3.046193
 Edjane da Silva Soares CPF nº 018.937.924-39
 Eliane de Menezes Ferreira CPF nº 021.658.704-55
 Maria de Fatima da Silva Santos CPF nº 099.188.874-00
 Edjane da Silva Cabral CPF nº 073.203.974-63
 Maria Jose da Silva Rodrigues CPF nº 073.203.584-84
 Crescio Nascimento Silva CPF nº 087.831.864-09
 Clodoaldo Silva RG nº 1783594
 Maria José Gonçalves da Silva RG nº 2.557.831
 Eliane de Assis Fernandes CPF nº 719.798.404-15
 Maria de Lourdes da Conceição RG nº 1.098.633
 Maria José Bento da Silva CPF nº 965.339.194-15
 José Roberto Alves de Almeida CPF nº 661.473.104-10
 Vera Lucia de França CPF nº 359.029.144-34
 Rivanilda de Jesus CPF nº 091.323.874-07
 Adelson P. José CPF nº 024.192.974-00
 Rosanira Batista do Nascimento CPF nº 080.071.674-47
 Edna de Oliveira Silva CPF nº 052.778.654-38
 Edjane de Oliveira Silva RG nº 1.361.197
 Ednaldo Lima de Oliveira RG nº 423930
 Marivalda de Jesus RG nº 1.696.409
 Maria José Pereira Andrade RG nº 109.682
 Lindalva Maria de Jesus RG nº 1.347894
 Geralda Pereira de Andrade RG nº 2.876378
 Daniel Pereira Flor RG nº 3370361
 Maria de Aquino Silval RG nº 1.222.663
 Raimunda Francisca Duarte RG nº 1.291.763
 Antônia de Cassia Martins de Lima CPF nº 031.680.774-65
 Edmilson Pereira de Oliveira CPF nº 726.277.944-34
 Maria de Fatima M da N Caetano
 Maria da Luz H. Nascimento
 Walquiria do N. Silva RG nº 3.362.329
 Raimundo Pereira
 Laecio dos Santos Bezerra CPF nº 097.307.234-27
 Juliana Luciana Ferreira RG 2974933
 Adriana de Lima Pereira RG nº 2554499
 Tatiana da Silva Andrade RG nº 2366862 SSP/PB
 Valquiria Maria da Conceição RG nº 2225547
 Maria de Fátima Lima Silva RG nº 2.187.263
 Jéssica da Silva Firmino CPF nº 091.323.474-56
 Joelma Cipriano Marinho RG nº 32955
 Érica Cristina Nascimento dos Santos CPF nº 100.988.614-25
 Ellison C. Dantas CPF nº 085.818.204-17



Cícera José da Cunha Neto RG nº 3628852

Esta Assembléia deu-se início às 19:30hs do dia 02 de Junho do ano em curso, onde compareceram 75 associados que elegeram por humanidade a nova diretoria pelo período de 4 anos e também foi aprovado por todos. Esta Assembléia foi encerrada às 21:30hs com a nova diretoria agradecendo à presença de todos. Eu Erica Cristina Nascimento dos Santos Secretariei a presente ata que assinada por mim e os demais.
 Bayeux, 02 de Junho de 2021.

Erica Cristina N. dos Santos
 Erica Cristina Nascimento dos Santos
 RG 3.606.473 SSP/PB
 Secretária

Maria Verônica Ribeiro da Cunha
 Maria Verônica Ribeiro da Cunha
 RG nº 703210 SSP/PB
 Presidente Eleito

Edmilson Pereira de Oliveira
 Edmilson Pereira de Oliveira
 CPF nº: 726.277.944-34
 Presidente da Assembléia Geral

Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral - Bayeux - Paraíba - CEP: 51010-000 - Fone: (33) 3222-1700

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Documento protocolado sob nº 018267 e registrado Livro A 0027 sob nº 018267 e folha 105 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou. fê.
 Bayeux - PB, 12/07/2021 12:21:03
 SELÓ DIGITAL: RJN34673-05GR
 Confira o autenticidade em: https://sistemas.tribunal.tjpb.jus.br
 ENCL: RS #104, 68 FRMPEN RS #14, 17, DEP: RS #20, 94: 155, RS #95, 23
 MELY SANTIAGO PEREIRA FERREIRA - TABELA SUBSTITUTA